

BRASIL

NAS TRILHAS DA
CIDADANIA



UNIFAP

Certificado

Registro nº COMEL271/2017

Certificamos que o senhor (a) **KLICIA DAYANNE SILVA CHAGAS**, portador do documento nº **031.768.612-73**, Prestou relevantes serviços e membro de Mesa Receptora de Votos da **Seção 002** nas Eleições Departamental DEDU de 2017 (Período 04 a 05 de outubro de 2017), desempenhando atribuições de modo zeloso, dedicado e eficiente, garantindo assim o fortalecimento da democracia.

As atividades desenvolvidas perfizeram uma carga horária de 45 (quarenta e cinco horas) e foram proporções básicas de processo Político-Democrático, Relações Humanas e gerenciamento de equipamentos do TRE/AP, exercício de Cidadania, Responsabilidade Social e Tecnologia da Informação.

Macapá - AP, 06 de outubro de 2017.

Esp. Marcos Silva Albuquerque
Presidente da Comissão Eleitoral DEDU
Portaria nº 1462/2017 - UNIFAP

Lei 4.737/1965, Art. 379. Serão considerados de relevância os serviços prestados pelos mesários e componentes das Justas Apuradoras. Resolução nº 10/2017 - CONSU/UNIFAP, Art. 49, Inciso II, § Único - [...] Convalidar as ações realizadas como Atividades Complementares [...] [...] A Comissão Eleitoral competente para expedir os documentos concernentes ao caso [...]



BRASIL



UNIFAP

Certificado

Registro nº COMEL271/2017

Certificamos que o senhor (a) **KLICIA DAYANNE SILVA CHAGAS**, portador do documento nº **031.768.612-73**, Prestou relevantes serviços e membro de Mesa Receptora de Votos da **Seção 002** nas Eleições Departamental DEDU de 2017 (Período 04 a 05 de outubro de 2017), desempenhando atribuições de modo zeloso, dedicado e eficiente, garantindo assim o fortalecimento da democracia.

As atividades desenvolvidas perfizeram uma carga horária de **45 (quarenta e cinco horas)** e foram proporções básicas de processo Político-Democrático, Relações Humanas e gerenciamento de equipamentos do TRE/AP, exercício de Cidadania, Responsabilidade Social e Tecnologia da Informação.

Macapá - AP, 06 de outubro de 2017.

Esp. Marcos Silva Albuquerque
Presidente da Comissão Eleitoral DEDU
Portaria nº 1462/2017 - UNIFAP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Confere com o original

Em 20, 06, 18
Ronivaldo M. Boque
Assinatura

Lei. 4.737/1965, Art. 379. Serão considerados de relevância os serviços prestados pelos mesários e componentes das Juntas Apuradoras. Resolução nº 10/2017 – CONSU/UNIFAP, Art. 49, Inciso II, § Único – [...] Convalidar as ações realizadas como Atividades Complementares [...] [...] A Comissão Eleitoral competente para expedir os documentos concernentes ao caso [...]

mesário
voluntário



BRASIL